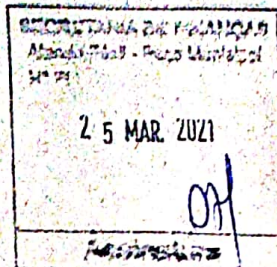


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia
Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 78.277, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS** com área de 298.870,77m², situada na **FAZENDA RETIRO**, n/Município, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "**AMARRAÇÃO**" - "Começa em frente ao posto da polícia Rodoviária da GO-080 - Goiânia - Nerópolis, com a distância de 110,00m e azimuth verdadeiro de 359º56'54" vai ao ponto P-21; deste segue com azimuth de 359º56'54" e distância de 144,97m vai ao ponto P-22; deste segue com o azimuth de 302º05'24" e distância de 141,88m vai ao ponto P-23; deste segue com o azimuth de 304º13'09" e distância de 207,29m vai ao ponto P-24; deste segue com o azimuth de 301º19'01" e distância de 159,86m vai ao ponto P-25; deste segue com o azimuth de 302º59'59" e distância de 154,90m vai ao ponto P-26; deste segue com o azimuth de 302º58'51" e distância de 208,89m vai ao ponto P-27; deste segue com o azimuth de 303º19'16" e distância de 183,43 vai ao ponto P-28; deste segue com o azimuth de 303º00'16" e distância de 214,92m vai ao ponto P-29; deste segue com o azimuth de 301º12'46" e distância de 160,00m vai o marco M-1". **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** "Começa no marco M-1, mencionado anteriormente, com as coordenadas X=686.217,21 Y=8.165.816,50; deste segue com o azimuth de 301º51'16" e distância de 220,00m vai ao marco M-2, com as coordenadas X=686.030,35 Y=8.165.932,60; deste segue com o azimuth de 303º04'08" e distância de 150,00m vai ao marco M-3, com as coordenadas X=685.904,65 Y=8.166.014,44; deste segue com azimuth de 303º04'08" e distância de 261,00m vai ao marco M-4, com as coordenadas X=685.685,95 Y=8.166.156,89, limitando com a estrada municipal Goiânia a Nova Veneza, confrontando com terras pertencentes ao Sr. Domingos V. Alves Pereira; deste segue com o azimuth de 213º04'08" e distância de 315,00m vai ao marco M-5A; passando pelo marco M-5 com as coordenadas X=685.514,09 Y=8.165.887,45, confrontando com terras do Sr. Romeu Pires de Campos Barros; deste segue com azimuth de 180º03'30" e distância de 392,00m vai ao marco M-6A, com as coordenadas X=685.513,62 Y=8.165.500,24; deste segue com o azimuth de 90º03'30" e distância de 406,88m vai ao marco M-7, passando pelo marco M-6 com as coordenadas X=685.920,49 Y=8.165.499,84, confrontando ainda com o Sr. Romeu Pires de Campos Barros; daí, segue com o azimuth de 40º03'02" e distância de 182,30m vai ao marco M-8 com as coordenadas X=686.037,79 Y=8.165.639,39, limitando com a estrada de penetração do loteamento de Chácara de propriedade do Sr. Romeu Pires; deste segue com o azimuth de 45º22'24" e distância de

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

252,10m, vai ao marco M-1, ou seja marco inicial confrontando deste lado com terras do Geraldo Garcia Rosa". PROPRIETÁRIA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG, Sociedade de Economia Mista, com sede e foro nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.543.032/0001-04, conforme R-4 e Av-9-11.999, d/Circunscrição Imobiliária. A Oficial.

R-1-78.277: Goiânia, 12 de Junho de 2006. Por Ofício nº 0599/2006/GAB/DRF/GOI, datado de 01.06.2006, expedido pelo Dr. Tadeu Cardoso Cruz, Delegado Substituto da Receita Federal em Goiânia-GO, via do qual, foi apresentada Relação de Bens e Direito para Arrolamento, ficando ARROLADO o imóvel objeto da presente matrícula, para os fins que se fizerem necessários, sendo que, fica este Registro de Imóveis, com a obrigação de comunicar à D.R.F., sito à Rua Professor Alfredo de Castro, nº 178, Setor Oeste, n/Capital, no prazo de 48 horas, a ocorrência de interesse da proprietária, COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG, em alienar, transferir ou onerar qualquer dos bens ou direitos arrolados. A Oficial.

Av-2-78.277: Goiânia, 12 de Maio de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Ofício nº 0461/2010-RFB/DRFGOI/Secat, datado de 27.04.2010, devidamente assinado pelo Chefe do DRFGOI/Secat, Wesley Fraga Guimarães, fica cancelado e sem efeito jurídico o Arrolamento constante no R-1, supra. A Oficial.

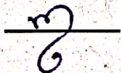
Av-3-78.277: Goiânia, 22 de Novembro de 2017. Certifico que, de acordo com Req^{ta} apresentado, datado de 26/10/2017, acompanhado da Ata da 176ª Assembléia Geral Extraordinária ("Assembléia") dos acionistas da Companhia Energética de Goiás - Celg ("Celg"), na forma da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976 ("Lei nº. 6.404/1976"), e do Estatuto Social de 07/06/2006 ("Estatuto Social"), realizada em 23/03/2007, registrada na JUCEG sob nº: 52070353425, em 27/03/2007, a proprietária constante na matrícula, supra, passou sua denominação social para CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da Companhia Goiás de Participações-Goiaspar, com sede na Rua 2, quadra A-37, s/n., Edifício Gileno Godoi, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.543.032/0001-04. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

R-4-78.277: Goiânia, 22 de Novembro de 2017. Por Requerimento apresentado, datado de 23/10/2017, acompanhado da Ata da 435ª Reunião do Conselho de Administração ("435ªRCA") da Celg Distribuição S.A. - Celg D ("Celg D"), na forma da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e do Estatuto Social de 11 de Novembro de 2016 ("Estatuto Social"), realizada em 25/11/2016, registrada na JUCEG sob nº. 52163288094, em 29/12/2016, a proprietária constante na Av-3, supra, INTEGRALIZOU ao capital social da Empresa CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT, com sede e foro à Avenida C, nº. 60, quadra A-36, lote 01, CEP:74.805-070, Jardim Goiás, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.779.299/0001-73, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$50.995,56. Escr.03. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 18 de março de 2021.

Rúbrica do expedidor.:



Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
VANILDA FRANCISCA SILVA - SUB OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

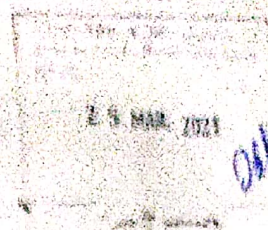
ESTADO DE GOIÁS



CORREtoria DE CIRCUNSCRIÇÃO

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão



CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIÁ PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362103115049810640485

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 56,79

ISS: R\$ 2,86

FESEMP: R\$ 2,26

FEPADSAJ: R\$ 1,13

FUNDAF: R\$ 0,71

TAXA JUDICIARIA: R\$ 15,82

FUNESP: R\$ 4,55

FUNEMP: R\$ 1,69

FUNPROGE: R\$ 1,13

FEMAL: R\$ 1,43

FUNDESP: R\$ 5,68

ESTADO: R\$ 1,69

FUNCOMP: R\$ 1,69

FUNDEPEG: R\$ 0,71

VALOR TOTAL R\$ 98,14

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

